

PEI – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2021

EDITAL DE ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO ONLINE
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO
MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, nos termos das Resoluções SE 10/2020, SEDUC 84/2020, Portaria CGRH-1, de 13-1-2021 e Portaria CGRH-19, de 23-01-2021 **convoca todos os candidatos CLASSIFICADOS no Processo de Credenciamento INICIAL de 2021 para a alocação/atribuição ONLINE** de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, conforme as informações abaixo descritas:

1 – Sobre as Escolas e Vagas:

E.E. Professora “Irene Caporali de Souza” – Disciplina: Matemática/Física – 01 vaga
- Disciplina: Biologia/Química – 01 vaga

E.E. Professor “José Sanches Josende” – Disciplina: Matemática – 01 vaga

*A vaga da disciplina de Matemática/Física, na EE Professor “José Sanches Josende”, é análoga a uma “**substituição**” e sua duração está condicionada a uma liminar, em que a professora foi alocada por medida judicial em outra unidade com PEI. O candidato que tiver interesse em ser alocado nesta escola, poderá ao término do julgamento ser dispensado, caso a professora tenha que ser reintegrada à unidade escolar, no entanto o candidato não sofrerá nenhuma penalidade nas futuras alocações do PEI.

– Para participar desta atribuição o **CANDIDATO DEVE ESTAR CREDENCIADO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PEI -2021.**

– Preencher das 8h às 18h do dia 22/02/2021, o link que estará disponível no site da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes:

2– A ALOCAÇÃO/Atribuição:

- Ocorrerá ONLINE, no dia: 23-02-2021, às 08:30min, no Ambiente Virtual Teams, o link será disponibilizado meia hora antes do horário da alocação no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes:

- O candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail institucional, apresentar documento com foto.

- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga.

- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

- Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento.

3 - OBSERVAÇÃO:

- Ressaltamos que **não houve indeferimento de inscrição**, conforme orientado em documentos emanados pela SEDUC, todos os inscritos foram classificados **incluindo-se os que não possuem requisitos para a designação, ou que possuem impedimentos**. O indeferimento ocorrerá na alocação (23/02/2021), de acordo com o previsto no edital de credenciamento publicado em 09/12/2020.

Após, encerrada a compatibilização do processo, o interessado deverá entrar em contato com a escola de opção para a concretização de sua designação.

Mogi das Cruzes, 19 de fevereiro de 2021

Estela Vanessa de Menezes Cruz
Dirigente Regional de Ensino